

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1936

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	40
Poder Legislativo	43
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	62
Conselhos Municipais	63



(art. 225, §1º, I)

- **Concordo - aprova o veto (art. 225, §1º, II)**

- Projeto de Lei nº 14/2025 - Prefeitura Municipal - Autoriza o Poder Executivo a desafetar a Área Verde do Distrito Industrial dos Bandeirantes para os fins que especifica (ampliação do cemitério do Éden).

Comissão de Justiça - Contrário

Comissão de Organização - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 - Vereador Arildo Guadagnini - Concede o Título de Cidadão Saltense ao Ilmo sr. Silvio Ferreira Teixeira.

Comissão de Justiça - Favorável

Comissão de Organização - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação: quórum qualificado - 2/3 dos membros da Câmara (8 vereadores) - Art. 8º, XXII - LOM.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2025.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

.....
Câmara da Estância Turística de Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo Nº 21/2025

Dispensa de Licitação Nº 15.2025

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2025** para contratar a Empresa Exxpress Brindes Ltda, sediada à Rua Maria José Simões Aguiar, nº 97, Jardim Nova Mercedes - CEP 13052-510 - Campinas/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.458.393/0001-54, com objetivo de fornecimento de crachás de identificação e respectiva arte final, no formato vertical, conforme padrão ISO-CR 80, para uso dos funcionários e vereadores da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 548,10 (Quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) à vista.

Estância Turística de Salto, em 21 de maio de 2025.

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto
.....